

A aplicação de procedimentos metodológicos na intervenção junto de jovens e adultos no contexto da reinserção social.

Os instrumentos técnicos adequados à realização da assessoria com vista à tomada de decisão judicial e ao acompanhamento de jovens e adultos, arguidos e ou condenados na execução de Penas e Medidas não privativas de liberdade.

A reinserção social de jovens e adultos privados de liberdade.

11.1.4 — Bibliografia necessária:

Lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de Agosto
 Lei n.º 59/2007, de 4 de Setembro
 Lei n.º 48/2007, de 29 de Agosto
 Lei n.º 36/96, de 29 de Agosto
 Lei n.º 122/99 de 20 de Agosto
 Portaria n.º 26/2001 de 15 de Janeiro
 Portaria n.º 517/2007 de 30 de Abril
 Portaria n.º 560/2007 de 30 de Abril
 Decreto -Lei n.º 126/2007 de 27 de Abril
 Decreto-lei n.º 204-A/2001 de 26 de Julho
 Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho
 Decreto -Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março;
 Lei n.º 166/99 de 14 de Setembro
 Decreto -Lei n.º 323-D/2000, de 20 de Dezembro, que aprova o Regulamento Geral e Disciplinar dos Centros Educativos
 Decreto -Lei n.º 323-E/2000 que regulamenta a Lei n.º 166/99
 Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro
 Lei n.º 58/2008, de 9 de Setembro
 Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro
 Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro
 Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro
 Portaria n.º 1633/2007, de 31 de Dezembro
 Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro
 Lei n.º 4/2009, de 29 de Janeiro
 Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro
 Decreto-Lei n.º 375/97 de 24 de Dezembro
 Lei n.º 93/99 de 14 de Julho
 Lei n.º 3/99, de 13 de Janeiro
 Lei n.º 112/09 de 16 de Setembro
 Lei n.º 144/99 de 31 de Agosto
 Lei n.º 5/06 de 23 de Fevereiro
 Lei n.º 38/09 de 20 de Julho
 Decreto n.º 15/93 de 22 de Janeiro
 Lei n.º 23/07 de 4 de Julho
 Decreto -Lei n.º 783/76, de 29 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 222/77, de 30 de Maio; pelo Decreto -Lei n.º 204/78, de 24 de Julho e pela lei, n.º 59/98, de 25 de Agosto);
 Decreto -Lei n.º 265/79, de 1 de Agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 49/80, de 22 de Março e Decreto -Lei n.º 414/85, de 10 de Agosto;
 Recomendação n.º R (92) 16 sobre as regras europeias em matéria de sanções e medidas aplicadas na comunidade;
 Recomendação n.º R (97) 12 sobre os profissionais responsáveis pela aplicação das sanções e medidas;
 Recomendação Rec (2000) 22 sobre a melhoria da aplicação das normas europeias em matéria de sanções e medidas na comunidade,
 Recomendação Rec (2006) 2 do Comité de Ministros aos Estados Membros sobre as Regras Penitenciárias Europeias.

11.2 — Entrevista Profissional de Selecção — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

11.3 — Classificação final — A classificação final traduz os resultados obtidos na aplicação dos métodos, classificados numa escala de 0 a 20 valores e traduz-se na aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PC + EPS}{2}$$

em que:

CF — classificação final;

PC — prova de conhecimentos;

EPS — entrevista profissional de selecção.

11.4 — Em caso de igualdade de classificação, aplicam-se os critérios de desempate estabelecidos no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204-A/98, de 11 de Julho.

11.5 — Em conformidade com o estabelecido na alínea g) do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, podendo as mesmas ser facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11.6 — A relação de candidatos e lista de classificação final, serão afixadas na Direcção-Geral de Reinserção Social, em local de estilo destinado ao efeito.

12 — Composição do júri do concurso:

Presidente — Lic. Leonor Furtado, Directora-Geral da DGRS.

1.º Vogal Efectivo — Lic. Eliana Pinto, Directora de Serviços de Recursos Humanos.

2.º Vogal Efectivo — Lic. Paula Fernandes, técnica superior de Reinserção Social.

1.º Vogal Suplente — Lic. Teresa Silva, Técnica Superior.

2.º Vogal Suplente — Lic. Lurdes Severino, Técnica Superior.

Data: 18 de Dezembro de 2009. — Nome, *Leonor Furtado*, Cargo: Directora-Geral de Reinserção Social.

202714215

Despacho (extracto) n.º 27723/2009

Por meu despacho de 14 de Outubro de 2009, foi autorizada a mobilidade interna intercarreiras, ao abrigo do artigo 59.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, para o desempenho de funções da carreira/categoria de Técnico Superior, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 11, da Lic. Ana Paula Gomes Pirralha, com efeitos a 01.10.2009.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

Data: 2009.12.18. — Nome: *Leonor Furtado*, Cargo: Directora-Geral.

202714272

Despacho (extracto) n.º 27724/2009

Por meu despacho de 14 de Dezembro de 2009, foi autorizada a mobilidade interna intercarreiras, ao abrigo do artigo 59.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, para o desempenho de funções da carreira/categoria de Assistente Técnico, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 05, de Célia Maria dos Santos Fonseca Tomás, com efeitos a 01.12.2009.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

Data: 2009.12.18. — Nome: *Leonor Furtado*, Cargo: Directora-Geral.

202714264

Despacho (extracto) n.º 27725/2009

Por meu despacho de 14 de Dezembro de 2009, foi autorizada a mobilidade interna intercarreiras, ao abrigo do artigo 59.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, para o desempenho de funções da carreira/categoria de Assistente Técnico, 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 05, de Maria Cândida da Silva São Tomás Oliveira, com efeitos a 01.12.2009.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

Data: 2009.12.18. — Nome: *Leonor Furtado*, Cargo: Directora-Geral.

202714289

Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, I. P.

Aviso n.º 23240/2009

De acordo com a deliberação do Conselho Directivo de 26 de Novembro de 2009 e nos termos do n.º 3 do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foi deliberado a alteração de posicionamento remuneratório por opção gestonária, com efeitos a 1 de Janeiro de 2009, dos seguintes trabalhadores:

| Nome | Categoria | Posição remuneratória para que altera |
|---|--------------------|---------------------------------------|
| Hermínia da Conceição Ferreira | Técnico Superior | 13.ª - Nível 54 |
| Isabel Maria Bessa Almeida Jorge Simões | Técnico Superior | 10.ª - Nível 45 |
| Maria Vitoria da Silva Lopes | Técnico Superior | 10.ª - Nível 45 |
| Judite Guiomar Vinagre Martins | Técnico Superior | 6.ª - Nível 31 |
| Maria Suzete Pereirinha Coluna Jacinto | Assistente Técnico | 12.ª a) — Nível 17 |
| Maria Terezinha Flora Fernandes Lobo | Assistente Técnico | 12.ª a) — Nível 17 |

| Nome | Categoria | Posição remuneratória para que altera |
|---|-----------------------------|---------------------------------------|
| Luisa Maria Vaz Llorente | Assistente Técnico | 12.ª a) — Nível 17 |
| Maria Deolinda Ferreira Nunes | Assistente Técnico | 12.ª a) — Nível 17 |
| Maria José Lopes dos Santos Rodrigues Constantino | Assistente Técnico | 12.ª a) — Nível 17 |
| Maria Albertina Matos Maia | Assistente Técnico | 12.ª a) — Nível 17 |
| Maria Helena Pinto Elvas Figueiredo Martins Manso | Assistente Técnico | 12.ª a) — Nível 17 |
| Raquel da Conceição Rodrigues Gomes Maia Silva | Assistente Técnico | 11.ª a) — Nível 16 |
| Maria Angelica Pereira Mendes Rodrigues | Assistente Técnico | 11.ª a) — Nível 16 |
| Maria de Fátima da Costa Matos Carvalho | Assistente Técnico | 10.ª a) — Nível 15 |
| Maria do Carmo da Silva Castela | Assistente Técnico | 10.ª a) — Nível 15 |
| Laura da Conceição Pires Mateus Gaspar | Assistente Técnico | 10.ª a) — Nível 15 |
| Maria Isabel Quesada de Carvalho Oliveira Melato | Assistente Técnico | 9.ª - Nível 14 |
| Ana Maria de Almeida Lourenço | Assistente Técnico | 9.ª - Nível 14 |
| Albertina da Conceição Pontes | Assistente Técnico | 9.ª - Nível 14 |
| Delfim Dias Teixeira Rosa | Assistente Técnico | 6.ª - Nível 11 |
| Manuel Moreira da Cruz Marques | Assistente Operacional | 7.ª - Nível 7 |
| Ana Paula dos Santos Gonçalves | Assistente Operacional | 7.ª - Nível 7 |
| Vitor Manuel Rodrigues Ferreira | Assistente Operacional | 7.ª - Nível 7 |
| Ana Margarida Correia Gonçalves Mendes da Silva | Especialista de Informática | Esc 4 — Índice 900 |
| Luis Manuel Serras Lopes | Especialista de Informática | Esc 4 — Índice 900 |
| António da Costa Esteves Leal | Especialista de Informática | Esc 4 — Índice 840 |
| Anabela Pereira Amaral da Nave | Especialista de Informática | Esc 4 — Índice 840 |
| Maria Luisa Moura Ferro | Especialista de Informática | Esc 4 — Índice 840 |
| Pedro Manuel Fernandes Diniz | Especialista de Informática | Esc 4 — Índice 840 |
| Maria Gabriela Ivo da Silva | Especialista de Informática | Esc 3 — Índice 800 |
| José Carlos da Costa Viegas | Especialista de Informática | Esc 2 — Índice 640 |
| Manuel Joaquim Barbosa Serrasqueiro Costa | Especialista de Informática | Esc 2 — Índice 640 |
| António Joaquim Alves Diniz Vermelho do Corral | Especialista de Informática | Esc 2 — Índice 640 |
| Ana Maria dos Santos Vasques | Técnico de Informática | Esc 4 — Índice 680 |
| Carlos Almeida Torres | Técnico de Informática | Esc 4 — Índice 680 |
| Maria Elisa Costa | Técnico de Informática | Esc 3 — Índice 530 |
| Rui Fernando Henriques Marques | Técnico de Informática | Esc 3 — Índice 530 |
| Maria Leonor Vitorino Machado | Técnico de Informática | Esc 2 — Índice 500 |
| João Miguel Dias Nunes | Técnico de Informática | Esc 2 — Índice 500 |

ITIJ, 15 de Dezembro de 2009. — A Directora de Departamento, *Susana Matias*.

202710668

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

Aviso n.º 23241/2009

Procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho na carreira de técnico superior do mapa de pessoal da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica.

1 — Nos termos do disposto no artigo 50.º conjugado com o n.º 2 do artigo 6.º e da alínea b) do n.º 1 e 3 do artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e dado não existir ainda reserva de recrutamento quer junto da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, quer na Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, torna-se público que, por despacho do Inspector-Geral, proferido ao abrigo de competência própria, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal desta Autoridade, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, em conformidade com o seguinte.

2 — De acordo com o estabelecido no artigo 18.º da Lei n.º 69-A/2009, de 24 de Março, o presente procedimento concursal foi precedido da declaração de confirmação do cabimento orçamental emitida pela 3.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento.

3 — Ao presente procedimento é aplicável a tramitação prevista no artigo 54.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, regulamentada pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

4 — Prazo de validade — O presente procedimento concursal é válido para a ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de

ordenação final (reserva de recrutamento interna), nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

5 — Número de postos de trabalho a ocupar — 2 lugares.

6 — Caracterização do posto de trabalho — exercícios de funções com grau de complexidade 3 constante no anexo à Lei n.º 12-A/2009, de 27 de Fevereiro, sendo que os postos de trabalho a ocupar inserem-se no domínio das competências cometidas à Divisão de Recursos Humanos e Expediente. Genericamente caracteriza-se para o exercício das seguintes funções; elaboração de informações e pareceres no âmbito da gestão de recursos humanos, identificação das necessidades de formação e qualificação profissionais, identificação das necessidades de pessoal de acordo com a planificação anual e respectiva alteração, recrutamento, selecção e mobilidade de pessoal, posicionamento remuneratório, protecção social, garantir o desenvolvimento dos procedimentos necessários à implementação e acompanhamento do sistema de avaliação do desempenho (SIADAP), monitorização do mesmo, apreciação das reclamações, coordenação dos trabalhos do Conselho Coordenação de Avaliação, elaboração do respectivo relatório anual, elaboração do balanço social e os demais instrumentos de gestão previsional de recursos humanos.

7 — Local de Trabalho — Autoridade de Segurança Alimentar e Económica/Serviços Centrais, sita na Av. Conde de Valbom em Lisboa.

8 — Posicionamento remuneratório — nos termos do disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, o posicionamento dos trabalhadores a recrutar será o que resultar de negociação com a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, após o termo do procedimento concursal.

9 — Requisitos de admissão — Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial e possuir os requisitos enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a saber:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Ter 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.